DECRETO N.º 42.582, DE 23/08/2022.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 12/08/2022, o prazo para a Senhora MARINA SOUZA SILVA DE JESUS tomar posse no Cargo Efetivo de AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL III – PADRÃO "A", nomeada através do Decreto n.º 42.335, de 08/07/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em 12/07/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 18.069/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3500360034003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 24/08/2022 14:07:26